

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 06 de outubro de 2021

	COUTINHO PONTES				
6859/2018	VERA LUCIA MONTEIRO FALQUETTO	30114.6	MaPA - III EDUCAÇÃO INFANTIL	01/02/2007 A 31/01/2017	03/11/2021 A 02/12/2021
29207/2017	VITOR LUIZ NASCIMENTO GONÇALVES	85428.3	MAPA - III BLOCO UNICO	23/05/2006 A 22/05/2016	03/11/2021 A 02/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 605, DE 04 DE
OUTUBRO DE 2021**

NOMEIA REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, cujo mandato será de 04 (quatro) anos, a partir de 06 de outubro de 2021, conforme prevê a Resolução/FNDE nº 06, de 06 de maio de 2020.

§1º Representantes do Poder Executivo Municipal de Cariacica:

I – Titular: Thamires Souza da Silva;
II – Suplente: Paulo Cezar Peixoto Junior.

§2º Representantes da Sociedade Civil:

I – Pais e mães de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cariacica:

a) Titulares:

1. Em Vacância;
2. Em Vacância.

b) Suplentes:

1. Em Vacância;
2. Em Vacância.

II – Federação da Associação dos Moradores de Cariacica – FAMOC:

a) Titulares:

1. Olímpio Muniz Gavi;
2. Célio Marcondes Alves.

b) Suplentes:

1. Maria Eronete Rodrigues Araújo;
2. Flávio Gonçalves de Oliveira.

III – Professores da Educação Pública Municipal de Cariacica:

a) Titulares:

1. Rosângela Pereira Nascimento;
2. Rogério Cipriano Moreira.

b) Suplentes:

1. Josandra de Oliveira Rosa Ruff;
2. Gildo Lyone Antunes de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 606, DE 04 DE
OUTUBRO DE 2021**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Janaína Bichi de Barcellos – matrícula nº 100.966-2, do cargo de MaPB - IV Língua Portuguesa, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 608, DE 05 DE
OUTUBRO DE 2021**

NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA – GFC – A SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fabrícia Holtz Silva no cargo de Coordenadora de Vigilância Socioassistencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança II – GFC II, ao servidor estatutário Eneias Magno De Moura, matrícula nº 82.808, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de outubro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEM CULT /Nº 007, 05 DE

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br